**Aviso de Abertura de Concurso para Contratação de Escola**

**Procedimento concursal de recrutamento para 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo no Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas** (ao abrigo do Dec. Lei Nº 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Dec. Lei Nº 83-A/2014, de 23 de maio).

1- Nos termos dos n.ºs 3, 4, e 5 do artigo 39.º, do Dec. Lei N.º 132/2012, de 27 de junho alterado pelo Dec. Lei Nº 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para a seleção de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Docente para o grupo de recrutamento **530 Educação Tecnológica 530A - Mecanotecnia,** no Agrupamento de Escolas Gil Paes pelo prazo de 3 dias úteis.

Esta publicitação inclui entre outros os seguintes aspetos:

a) Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;
b) Identificação da duração do contrato;
c) Identificação do local de trabalho;
d) Caracterização das funções;
e) Requisitos de admissão e critérios de seleção.

| Modalidade do contrato de trabalho | Duração do contrato | Identificação do local de trabalho | Caracterização das funções | Grupo de Recrutamento | Horas |
|---|---|---|---|---|---|
| Termo resolutivo | Até 31/08/2027 | Agrup. de Escolas Gil Paes Torres Novas | Docência | 530 | 20 |

2. Critérios de ordenação e seleção para os Grupos de Recrutamento previstos na legislação em vigor:

-A graduação profissional – nos termos do nº1 do artigo 11º do DL nº. 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100%;

Ou

-Classificação académica- nos termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11º do DL nº. 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, (se não possuir Qualificação Profissional)

3. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes a profissionalização;
d) Candidatos com maior idade;
e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas, em 02 outubro de 2026

A Diretora

(Isilda Maria do Nascimento Pereira)